



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1188

25 de Março de 2024

PG. 1/7



CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA

CONVOCAÇÃO

O CONSEG de Anhumas, tem a honra de convidar V.S.^a para participar da Reunião Mensal, que será realizada no **dia 27 de Março, de 2024 às 15:00**, onde serão tratados assuntos de interesse comunitário e contará com a presença dos representantes da Polícia Militar e da Polícia Civil.

Local: Casa dos Conselhos Municipais- Terminal Rodoviário

CONSEG – “A força da cidadania na Segurança Pública”.

Dalva Alves de Souza
Presidente do CONSEG



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código LOFxxv neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1188

25 de Março de 2024

PG. 2/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3624/2024

“Dispõe sobre a nova composição do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Anhumas, para o biênio 2024/2026 e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ANHUMAS**, para o biênio 2024-2026, nos termos da Lei nº 003/1983, com nomeação dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Rita Bezerra de Souza Obicci – RG 21.943.887-0

MEMBROS:

I – Representantes de Entidades Religiosas

Clarice Marrafon – RG: 16.404.503

Rodrigo Sperandiu – RG: 34.023.812-4

II- Representantes de Entidades Sociais e/ou Associações

Braz Evangelista da Silva – RG: 23.392.750-5

Amanda Durval Bezerra – RG: 56.082.097-5

III- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Roseli Aparecida Evangelista – RG: 26.384.695-7

Sandra Mara Benvenuto – RG: 27.335.108-4

IV- Representantes de Movimentos Comunitários

Dalva Alves de Souza – RG: 24.349.808-1

Rita Bezerra de Souza Obicci – RG: 21.943.887-0

V – Representante da Associação dos Produtores Rurais

Daniel Zachy Uzeloto – RG: 41.126.635

Leandro Batista Miranda – RG: 46.151.008-X

VI – Representantes do Comércio

Solange Aparecida Canuto Marrafon – RG: 22.356.591-X

Vera Gabrielle Souza Raminelli – RG: 52.559.836-4





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1188

25 de Março de 2024

PG. 3/7



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro

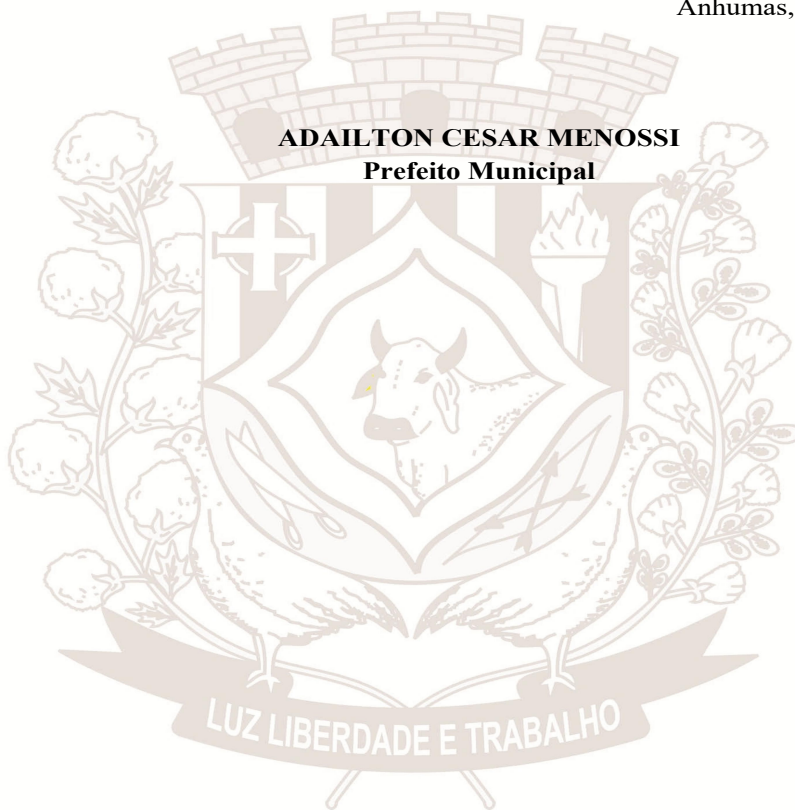
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

e-mail: pmanhumas@hotmail.com

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2024.

Anhumas, 25 de março de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código LOFxxv neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1188

25 de Março de 2024

PG. 4/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3625/2024

“Dispõe sobre alteração e nova composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA, do Município de Anhumas, nos termos da Lei Municipal 718/2022 de 11 de maio de 2022, para o biênio 2022/2024, revogando o Decreto nº 3511/2023 e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Anhumas - COMSEA, para o biênio 2022/2024, composto da seguinte forma:

I- 05 (cinco) Representantes Do Poder Público Municipal, através dos respectivos órgãos:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Lucimar Maria Ferretti

Suplente: Tânia Luciana Sotocorno Bosísio

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Vera Gabrielle Souza Raminelli

Suplente: Bianca Pelizzari Oliveira Mena

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Daniela Raminelli Piccolo Beloni

Suplente: Geslone Aparecida de Oliveira

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Titular: Fernando Henrique Cavaliere

Suplente: José Luiz Udenal

REPRESENTANTES MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Titular: Leandro Chidi





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1188

25 de Março de 2024

PG. 5/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

Suplente: Maria Angélica Lopes Miranda

II- 10 (dez) Representantes da Sociedade Civil por ela indicados, dentre as seguintes representações:

REPRESENTANTES DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA:

Titular: Solange Aparecida Canuto Marrafon

Titular: Julia Cristina Palazzi Gil

Suplente: Maria Aparecida dos Santos

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES CIVIS:

Inexistente

REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS RELIGIOSOS E OU ASSOCIAÇÕES CIVIS:

Titular: Damásio Vieira de Souza

Suplente: Rosângela Pereira Barbosa

Titular: Avilete Barbosa dos Santos

Suplente: Danielle Rossi Bonfim

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS LOCAIS:

Titular: Dalva Alves de Souza

Suplente: Eliane Silva Dutra Magalhães

Titular: Rafaela Milano Soares

Suplente: Ana Maria Souza Pereira

Titular: Bruna Manuela Rodrigues Calle

Suplente: Jaqueline Potensa

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE ANHUMAS:

Titular: João Menezes de Souza Neto

Suplente: Ailton Raminelli

Titular: Diogo Lucas Lima Pinaffi

Suplente: Valtair Francisco Soares Silva





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1188

25 de Março de 2024

PG. 6/7



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro

Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

e-mail: pmanhumas@hotmail.com

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Nº 3511/2023 de 31 de outubro de 2023.

Anhumas, 25 de março de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código LOFxxv neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1188

25 de Março de 2024

PG. 7/7



CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE ANHUMAS-SP

ATA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL DE ANHUMAS (SP)

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 15h00 (quinze) horas, reuniram-se em primeira convocação, o Conselho Municipal da Promoção de Igualdade Racial do Município de Anhumas (SP) nas dependências da Casa dos Conselhos Municipais, conforme Lista de Presença parte integrante desta ATA. A presidente deu início à reunião colocando em discussão a ATA da reunião anterior a qual, depois de discutida, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi dado conhecimento da correspondência recebida e emitida, acompanhado da pauta do dia, que é a seguinte: a) I Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial b) Demais interesses do COMPIR. Em seguida foi aberta a palavra para os membros que quisessem se manifestar. A Senhora Presidente informou sobre a I Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial que ocorrerá dia 28 (vinte e oito) de março das 08h30min às 16h00 no auditório da FADAP na cidade de Tupã-SP, com o tema “Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós”, sendo assim entrou em deliberação para elaboração das propostas a nível municipal e regional de acordo com cada eixo. Foi apresentado e aprovado as seguintes propostas: 1) efetivar e garantir políticas de saúde física e mental da população negra e indígena não-aldeada; 2) Criação de cotas para população negra e indígena não-aldeada nos conjuntos habitacionais do governo de Estado; 3) Criação de cotas população negra e indígena não-aldeada nos concursos públicos nas três esferas; 4) Criação de programa municipal e estadual de combate ao racismo institucional, instituindo capacitação e formação dos servidores. Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, tendo sido lavrada a presente ATA e assinada pela Presidente Marta Palmeira da Silva Kaus.

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Presidente do COMPIR

Anhumas, 25 de março de 2024.

